



**RESOLUÇÃO N.º 034/CMAS/2025.**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Plano Municipal de Educação Permanente e Continuada do SUAS, para o período de 2026 - 2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Lages, reunido em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 413/2013, e

**CONSIDERANDO:**

1. Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
2. Considerando a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;
3. Considerando a Resolução MDS/CNAS nº109/2009, que tipifica os Serviços Socioassistenciais da Política de Assistência Social;
4. Considerando a Resolução do CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;
5. Considerando a Resolução do CNAS nº 4, de 13 de março de 2013, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social -PNEP/SUAS;
6. Considerando a Resolução do CNAS nº 4, de 13 de março de 2013, que estabelece como objetivo geral da Política Nacional de Educação Permanente, institucionalizar, no âmbito do SUAS, a perspectiva político-pedagógica e a cultura da Educação Permanente, estabelecendo suas diretrizes e princípios e definindo os meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação;
7. Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância deliberativa do SUAS e tem dentre seus objetivos, exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento da gestão através da aprovação de propostas, planos e execuções administrativo-financeiras;





**Conselho Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

8. Considerando a apresentação do Plano Municipal de Educação Permanente e Continuada do SUAS Lages/SC, 2026/2028, pela Psicóloga Maria Júlia Branco da Silveira, Coordenadora do Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS, em Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no dia 17 de dezembro de 205.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o Plano Municipal de Educação Permanente e Continuada do SUAS, para o período de 2026 - 2028.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 19 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink that appears to read "Fariad." or "José Amarildo de Farias".

José Amarildo de Farias

**Presidente do CMAS**

